



Ministério do Esporte
Secretaria-Executiva
Gabinete da Secretaria-Executiva

OFÍCIO CONJUNTO CIRCULAR Nº 84/2025/MESP/SE/GAB

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores e Às Senhoras
Gestores Estaduais e Municipais de Esporte

Assunto: Adesão ao Projeto “Monitoramento do Esporte Brasileiro: Informações e Indicadores”.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.067598/2025-21.

Senhores e Senhoras Gestores(as),

1. O esporte brasileiro vive um momento decisivo. O Ministério do Esporte e o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva da Universidade Federal do Paraná (IPIE/UFPR) firmaram, juntos, o Acordo de Cooperação Técnica nº 38/2025 (processo nº 71000.026790/2025-68), com o objetivo de colocar em prática, por etapas e de forma integrada, o projeto “Monitoramento do Esporte Brasileiro: Informações e Indicadores”. A iniciativa conta com apoio financeiro do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do CNPq, garantindo base sólida para o seu desenvolvimento.
2. Esse projeto tem como foco a estruturação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), previsto no artigo 13 da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023). Trata-se de uma ação estratégica para o país, orientada por dados e evidências, que subsidiará a formulação, avaliação e o aperfeiçoamento das políticas públicas esportivas em todos os níveis federativos.
3. Para isso, o IPIE/UFPR, responsável pelo desenvolvimento da tecnologia e metodologia da base de dados, disponibilizou dois instrumentos centrais:
 - GEEM – Gestão do Esporte nos Estados e Municípios: é o cadastro técnico que mapeia como o esporte está organizado nos estados e municípios brasileiros. O GEEM ajuda os gestores a apresentarem a realidade local e a cumprirem as exigências da Lei Geral do Esporte. Com essas informações, é possível verificar se o município está em dia com o chamado “CPF do esporte” (Conselho, Plano e Fundo) e preparado para integrar o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) e o SNIIE.
 - GENAE – Gestão de Entidades Nacionais de Administração do Esporte: é o cadastro que reúne informações sobre confederações, federações, clubes e organizações do terceiro setor, oferecendo uma visão ampla das estruturas e fortalecendo os subsistemas privados, ajudando na tomada de decisões com mais transparência e organização, como prevê a Lei Geral do Esporte.
4. Ambos os instrumentos refletem o compromisso técnico, científico e institucional firmado entre o Ministério do Esporte e o IPIE/UFPR. Convidamos todas as instituições públicas e privadas a aderirem a essa construção conjunta, fortalecendo a gestão esportiva nacional com base em governança, transparência e planejamento orientado por dados.
5. Contamos com a colaboração e liderança de cada um(a) de vocês para consolidarmos um legado para o esporte brasileiro.

Cordialmente,

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária-Executiva Adjunta

Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri
Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Secretário(a) - Executivo, Adjunto(a)**, em 01/07/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marinho Mezzadri, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17143149** e o código CRC **03CD601B**.